



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BIGUAÇU
Unidade de Exceção dos Juizados Especiais

PORTARIA N.º 03/2010

"Dispõe sobre a manifestação sobre a contestação em audiência e o pedido contraposto e dá outras providências".

A Dra. LIANA BARDINI ALVES, Juíza da Unidade de Exceção dos Juizados Especiais, da Comarca de Biguaçu, em exercício neste Juízo, no uso de suas atribuições legais, considerando

1. os princípios constitucionais da razoável duração do processo e da celeridade, insculpidos no art. 5º, LXXVIII, bem como o princípio da oralidade previsto na Lei 9.099/95.
2. a necessidade de disciplinar a audiência de conciliação, bem como a forma de resposta e sua manifestação e o pedido contraposto.
3. a necessidade de adequar o rito desta Unidade de Exceção àquele previsto no Manual de Procedimentos dos Juizados Especiais Cíveis do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as manifestações às contestações ou às respostas sejam colhidas em audiência de conciliação e que somente será concedido prazo de 05 (cinco) dias para manifestação caso haja pedido contraposto.

Art. 2º - As partes que tenham pedido tomado por termo em cartório igualmente deverão se manifestar sobre a resposta em audiência de conciliação e, em caso de haver pedido contraposto, deverá a parte requerente contratar advogado ou requerer a nomeação de advogado dativo para tal finalidade.

Art. 3º - Afixe-se no átrio do *Fórum*. Comuniquem-se ao MM. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça. Oficie-se ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Biguaçu.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BIGUAÇU
Unidade de Exceção dos Juizados Especiais
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Biguaçu (SC), 18 de junho de 2010.

LIANA BARDINI ALVES
Juíza Substituta da Unidade de Exceção do Juizado Especial

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be the name 'LIANA BARDINI ALVES', written over the typed name and title.